

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES  
PRAÇA 13 DE ABRIL, 302  
CNPJ: 92.406.164/0001-31  
Departamento de Licitações

**ATA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2017, PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 030/2017 – JULGAMENTO DE RECURSO**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no endereço sito a Praça 13 de Abril, 302, cidade de Campos Borges - RS, reuniram-se, às 11:30 horas, a Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 9652 de 03 de abril de 2017, com o intuito de julgar o recurso administrativo hierárquicos da empresa abaixo citada, relativo a Decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio que deu oportunidade para a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, no julgamento do procedimento Licitatório nº 066/2017 - Modalidade Pregão nº 030/2017.

O recurso é tempestivo, portanto, conhecido.

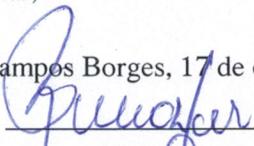
Empresa Requerente: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

A Pregoeira e Equipe de Apoio receberam o recurso apresentado pela Empresa Expertise Soluções Financeiro LTDA, o qual solicita que a Pregoeira e Equipe de Apoio revejam a decisão e que autoridade superior competente anule o Presente Processo. O Recurso foi encaminhado para Parecer da Procuradoria Jurídica do Município. Na presente data a Procuradoria Jurídica do Município encaminhou o presente Processo novamente para Pregoeira e Equipe de apoio que acatam na íntegra o parecer e **JULGAM IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.

Publique-se esta ata dando ciência aos interessados.

Nada mais havendo a tratar,

Campos Borges, 17 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
SUELEN TOMBINI MAYER  
PREGOEIRA

**Equipe de apoio:**

  
\_\_\_\_\_  
GILVAN RODRIGUES DE MOURA

  
\_\_\_\_\_  
VERA T. SCHEIBLER